

Qualidade da água: O Saae de Volta Redonda já coloca a disposição dos usuários todas as informações necessárias a respeito da boa qualidade da água consumida no município, atendendo ao decreto federal 5440/2005. As informações estão disponíveis em sua home page na internet, www.portalvr.com/saae e no quadro de avisos no hall de entrada da sede na Avenida Lucas Evangelista, 643, bairro Aterrado. O cliente poderá acompanhar os índices de ph, turbidez, coliformes totais, cor e cloro residual para melhor entendimento dos níveis.



Arquitetura Popular: O Fundo Comunitário de Volta Redonda (Furban), que tem como função a urbanização e regularização fundiária das áreas de posse existentes no município, e auxilia a política habitacional, criou o Escritório de Arquitetura Popular. O programa tem como objetivo oferecer, gratuitamente, os serviços de elaboração de projetos e orçamentos para ampliação, reforma, construção e conclusão de obras para as unidades habitacionais, localizadas em áreas de posse. O Furban já atendeu a solicitação de 50 projetos e orçamentos do Escritório Popular.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 616

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

09 DE JUNHO DE 2005

18º Salão Nacional de Humor de Volta Redonda Cartum/ Charge/ Caricatura/ Quadrinhos



ça a participação neste salão nacional do humor no município, a exemplo do que vem ocorrendo anualmente, segundo a secretaria.

Todos os principais trabalhos vencedores dos últimos salões de humor podem ser acessados no site www.portalvr.com - www.geocities.com/salaoovredonda. A seleção dos trabalhos será feita pela comissão no dia 18 de junho, composta pelos humoristas Amorim, Talarico, Guidacci, Mayrink, Ferreth, Mário Luiz e Alex Larchee. Os resultados serão divulgados no dia 20 de junho, Segunda feira. A importância do salão da cidade do aço pode ser constatada na entrevista com o artista Amorim, telefone (DDD 21) 2264-0152 ou contato por email, endereço amorimail@uol.com.br.

Premiação - Serão conferidos 10(dez) prêmios em dinheiro no valor total de R\$ 14 mil assim divididos: A) 1º lugar - 4 prêmios no valor de R\$ 2 mil para cada modalidade (total R\$ 8 mil). B) 2º lugar - 4 prêmios no valor de R\$ 1 mil por modalidade (total R\$ 4 mil). C) 1 Prêmio Especial no valor de R\$ 1 mil para o melhor trabalho que trata do tema desarmamento, utilizando a imagem do humor gráfico. D) Prêmio Especial no valor de R\$ 1 mil para o melhor trabalho inscrito por artista residente em Volta Redonda.

A participação é aberta a brasileiros, amadores ou profissionais, residentes no Brasil, sem cobrança de taxa de inscrição.

De acordo com o regulamento, não haverá divisão de prêmios, devendo o Presidente da Comissão Julgadora decidir quais serão os vencedores em caso de empate. Os prêmios serão pagos através de depósito bancário, condicionado ao fornecimento de dados pessoais. Os trabalhos premiados serão considerados aquisitivos e passarão a fazer parte do acervo da SMC e poderão ser amplamente utilizados na divulgação do município. O restante, trabalhos não selecionados, serão devolvidos no prazo de um ano.

Os trabalhos inéditos devem ser apresentados nas seguintes modalidades. Charge - desenho humorístico relativo a fato real ocorrido recentemente. Cartum - desenho humorístico sem vínculo necessário com qualquer fato específico. Caricatura - retrato com

distorções anatômicas, geralmente de alguma personalidade famosa. Histórias em Quadrinhos - história seqüencial narrada em etapas/ quadro. Este trabalho deve ser apresentado com apenas uma página no sentido vertical. O Salão somente aceitará trabalhos originais, recusando reprodução de computador ou Xerox.

A organização do 18º Salão Nacional de Humor pede trabalhos de humor gráfico, bidimensionais, executados sobre papel ou cartolina. A cores ou não, sem qualquer tipo de moldura, no formato 30 cm X 40 cm , no sentido vertical. Não serão aceitos trabalhos colados, ou executados sobre cartão, eucatex ou outros materiais similares. Os trabalhos devem ser encaminhados no seguinte endereço - 18º Salão Nacional de Humor de Volta Redonda/ Secretaria Municipal de Cultura - Ilha São João / Volta Redonda - RJ / Cep 27291-290.

2º FEMUVRE já têm mais de 100 músicas inscritas.

O 2º festival de música popular de Volta Redonda, Femuvre 2005, já está com mais de 100 músicas inscritas. O evento promovido pela secretaria municipal de Cultura, prefeitura de Volta Redonda, vai selecionar entre as inscritas, 30 composições nesta Quinta feira, para concorrer ao festival. A premiação total é de R\$ 10 mil, sendo R\$ 4 mil para o 1º lugar, R\$ 3 mil para o 2º lugar, R\$ 2 mil para o 3º lugar e R\$ 1 mil ao melhor intérprete.

Segundo a organização, as três finalistas serão nos dias 1 de julho (Sexta feira), 2 de julho (Sábado) e grande final no Domingo (3 de julho), a partir das 20 horas no pavilhão da Ilha São João. As inscrições foram encerrados no último 3 de junho, no Memorial Getúlio Vargas e Espaço das Artes Zélia Arbex, na Vila Santa Cecília.

A Secretaria Municipal de Cultura, prefeitura de Volta Redonda, promove de 7 a 31 de julho de 2005, o XVIII Salão Nacional de Humor de Volta Redonda, os trabalhos selecionados pela comissão julgadora ficarão expostos no Espaço das Artes Zélia Arbex, Rua 14 s/n, Vila Santa Cecília, das 10h às 22 horas, diariamente. A abertura será no dia 7 de julho, às 20 horas. O Salão Nacional de Volta Redonda está classificado entre os melhores do país, recebendo artistas gráficos da maioria dos estados brasileiros devido a importância cultural que conquistou entre a classe.

O salão tem a participação de artistas de todo o país via Internet ou Correios e está recebendo também trabalhos do exterior pela Internet. As inscrições terminam nesta sexta feira, 10 de junho. A expectativa é que cres-

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
José Roberto Roxo de Lima
Secretária Municipal de Saúde
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



LEI MUNICIPAL Nº 4.062

ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.898 E DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGO 2º, 3º, 4º E 5º.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Acrescenta ao artigo 1º, da Lei nº 3.898, os parágrafos 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

"Artigo 1º -

.....
§ 1º - A instalação deverá ser feita por solicitação do consumidor.

§ 2º - As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e de sua instalação correrão por conta do consumidor.

§ 3º - O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com a Portaria nº 246, item 9.4, do INMETRO e estar devidamente patenteado."

Artigo 2º - O artigo 2º da Lei 3.898 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela autarquia responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no três meses subsequentes à publicação da Lei."

Artigo 3º - O artigo 3º da Lei 3.898 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Os hidrômetros a serem instalados, após promulgação da Lei, por solicitação do consumidor, deverão ter o eliminador de ar instalado conjuntamente."

Artigo 4º - VETADO

Artigo 5º - O artigo 5º da Lei 3.898 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário."

Volta Redonda, 30 de março de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 4.065

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 21.483.561,46 (Vinte e um milhões quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 21.483.561,46 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), visando a atender a despesa com os seguintes Programas:

I - Programa de Manutenção e Operacionalização da SME - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na SME.		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.122.0156.2.030	33901100.00	R\$ 7.000.000,00

II - Programa da Saúde da Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Programa de Incentivo Saúde Bucal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no FMS.		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.50.10.302.0050.2.005	33903900.20	R\$ 3.000.000,00
5.50.10.302.0050.2.005	33903900.99	R\$ 1.100.000,00
5.50.10.302.0156.2.012	33903900.20	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$ 4.400.000,00

III - Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - FUNDEF - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SME.		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.361.0018.2.041	33903900.36	R\$ 3.700.000,00

IV - Programa de Operacionalização da Merenda Escolar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SME.		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.122.0156.2.031	33903900.00	R\$ 290.000,00

V - Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na COHAB/VR.		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.80.16.482.0108.2.002	31901100.99	R\$ 3.050.000,00
5.80.16.482.0108.2.002	31901300.99	R\$ 150.000,00
5.80.16.482.0108.2.002	33903900.99	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 3.200.000,00

VI - Programa de Manutenção e Reforma dos Próprios - Material de Consumo, Manutenção e Operacionalização da Unidade - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Indenizações e Restituições, Manutenção da Produção e Distribuição da Água Tratada - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no SAAE/VR.			
FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
5.45.17.122.0001.2.001	33903000.00	545.010	R\$ 40.000,00
5.45.17.122.0156.2.003	33903000.00	545.140	R\$ 30.000,00
5.45.17.122.0156.2.003	33903900.00	545.180	R\$ 420.000,00
5.45.17.122.0156.2.003	33909300.00	545.210	R\$ 15.000,00
5.45.17.512.0114.2.012	33903000.00	545.510	R\$ 40.000,00
5.45.17.512.0114.2.012	33903900.00	545.520	R\$ 2.348.561,46
	TOTAL	R\$ 2.893.561,46	

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso I do artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na SME, a saber:		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.361.0018.2.041	31901100.36	R\$ 7.000.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso II do Artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o repasse do Governo Federal e repasse da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, para a expansão dos Programas Saúde da Família, Agente Comunitário e Incentivo Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.361.0018.2.041	31901100.36	R\$ 7.000.000,00

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso III do Artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o repasse do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.122.0156.1.036	33903900.00	R\$ 290.000,00

Art. 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso I do artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Serviço de Água e Esgoto - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da SME, a saber:		
FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.122.0156.1.036	33903900.00	R\$ 290.000,00

Art. 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso V do Artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o repasse da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Art. 7º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso VI do artigo 1º, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Reforma dos Próprios - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Operacionalização da Unidade - Despesas de Exercícios Anteriores (5), Serviço de Dívida Interna - Juros Sobre a Dívida por Contrato e Principal da Dívida Contratual Resgatado, no SAAE/VR.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.45.17.122.0001.2.001	33903900.00	545.020	R\$ 15.000,00
5.45.17.122.0156.2.003	33909200.00	545.200	R\$ 106.300,00
5.45.28.843.0160.2.013	32902100.00	545.530	R\$ 35.000,00
5.45.28.843.0160.2.013	46907100.00	545.550	R\$ 2.737.261,46
		TOTAL	R\$ 2.893.561,46

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de junho de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.368

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4.033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização do Banco - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Banco da Cidadania, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.70.04.122.0065.2.004	33903900.00	570.250	R\$ 10.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Banco - Material de Consumo, no Banco da Cidadania, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.70.04.122.0065.2.004	33903000.99	570.220	R\$ 10.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.371

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 9º, da Lei Municipal nº 4033, de 11 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa Segundo Tempo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Programa Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.09.27.812.0152.2.085	33903600.00	509.460	R\$ 96.000,00

5.09.27.812.0152.2.086	33903600.00	509.510	R\$ 52.000,00
		TOTAL	R\$ 148.000,00

Artigo 2º- Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Eventos Esportivos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.09.27.811.0152.2.078	33903900.00	509.160	R\$ 148.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.373

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 21.483.561,46 (Vinte e um milhões quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal 4065, de 03/junho/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 21.483.561,46 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), visando a atender a despesa com os seguintes Programas:

- I - Programa de Manutenção e Operacionalização da SME
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na SME.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.122.0156.2.030	31901100.00	R\$ 7.000.000,00

II - Programa da Saúde da Família - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Programa de Incentivo Saúde Bucal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no FMS.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.50.10.302.0050.2.005	33903900.20	R\$ 3.000.000,00
5.50.10.302.0050.2.005	33903900.99	R\$ 1.100.000,00
5.50.10.302.0156.2.012	33903900.20	R\$ 300.000,00
	TOTAL	R\$ 4.400.000,00

III - Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - FUNDEF - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SME.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.361.0018.2.041	33903900.36	R\$ 3.700.000,00

IV - Programa de Operacionalização da Merenda Escolar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na SME.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.122.0156.2.031	33903900.00	R\$ 290.000,00

V - Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB/VR - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil,

Obrigações Patronais e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, na COHAB/VR.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.80.16.482.0108.2.002	31901100.99	R\$ 3.200.000,00
5.80.16.482.0108.2.002	31901300.99	R\$ 150.000,00
5.80.16.482.0108.2.002	33903900.99	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 3.200.000,00

VI - Programa de Manutenção e Reforma dos Próprios - Material de Consumo, Manutenção e Operacionalização da Unidade - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Indenizações e Restituições, Manutenção da Produção e Distribuição da Água Tratada - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no SAAE/VR.

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
5.45.17.122.0001.2.001	33903000.00	545.010	R\$ 40.000,00

5.45.17.122.0156.2.003	33903000.00	545.140	R\$ 30.000,00
5.45.17.122.0156.2.003	33903900.00	545.180	R\$ 420.000,00
5.45.17.122.0156.2.003	33909300.00	545.210	R\$ 15.000,00
5.45.17.512.0114.2.012	33903000.00	545.510	R\$ 40.000,00
5.45.17.512.0114.2.012	33903900.00	545.520	R\$ 2.348.561,46
	TOTAL	R\$ 2.893.561,46	

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso I do artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.361.0018.2.041	31901100.36	R\$ 7.000.000,00

Art. 3º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso II do Artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o repasse do Governo Federal e repasse da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, para a expansão dos Programas Saúde da Família, Agente Comunitário e Incentivo Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso III do Artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o repasse do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso I do artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Serviço de Água e Esgoto - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.06.12.122.0156.1.036	33903900.00	R\$ 290.000,00

Art. 6º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso V do Artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o repasse da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Art. 7º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no inciso VI do artigo 1º, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Reforma dos Próprios - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Operacionalização da Unidade - Despesas de Exercícios Anteriores (5), Serviço de Dívida Interna - Juros Sobre a Dívida por Contrato e Principal da Dívida Contratual Resgatado, no SAAE/VR.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
5.45.17.122.0001.2.001	33903900.00	545.020	R\$ 15.000,00
5.45.17.122.0156.2.003	33909200.00	545.200	R\$ 106.300,00
5.45.28.843.0160.2.013	32902100.00	545.530	R\$ 35.000,00
5.45.28.843.0160.2.013	46907100.00	545.550	R\$ 2.737.261,46
	TOTAL	R\$ 2.893.561,46	

III, letra "c" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 61, inciso IV, 187, inciso III, letra "c" e 193, incisos I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal, tornando sem efeito a portaria nº 939/95-SMA ,anexada à folha nº 09 datada de 20 de junho de 1995.

Volta Redonda, 11 de maio de 2005.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 352/2004 - SMA

NEIDE JEREMIAS DA SILVA

Matrícula n.º 032.956

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 12 do presente processo.

- Onde se lê

- artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler respectivamente

- artigo 3º § 2º, da Emenda Constitucional nº 041/03 .

Volta Redonda, 23 de maio de 2005

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 317/2004 - SMA

JOSÉ PAULO DA SILVA

Matrícula n.º 015.644

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 12 do presente processo.

- Onde se lê

- artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso II Letra "a" e § 3º da Constituição Federal , com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler respectivamente

- artigo 8º ,incisos I,II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c , artigo "3º , § 2º " da Emenda Constitucional nº 41/03" .

Volta Redonda, 04 de maio de 2005

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO

Chefe de Gabinete/SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 024/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 001366-1/04 referente ao IPTU da área construída de 52,40m², sob inscrição municipal: 2.094.0018.001-0 em nome de **ELGEM JOSE BRAGA FRANÇA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do memorando 1060/03 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 23 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

EDITAL N.º 025/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000748-6/05 referente ao IPTU da área construída de 9,90m², sob inscrição municipal: 3.062.0011.012-6 em nome de **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 092/98 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 31 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

EDITAL N.º 026/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000749-2/05 referente ao IPTU da área construída de 10,10m², sob inscrição municipal: 3.062.0013.007-0 em nome de **MARIA AUXILIADORA FERREIRA MELIP**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 092/98 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 31 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

EDITAL N.º 027/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000750-0/05 referente ao IPTU da área construída de 10,10m², sob inscrição municipal: 3.062.0013.010-0 em nome de **ELCY PEREIRA GUIMARÃES**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 092/98 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 23 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

EDITAL N.º 028/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000751-7/05 referente ao IPTU da área construída de 18,10m², sob inscrição municipal: 3.062.0008.010-3 em nome de **LUIZ AMARO DE SOUZA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 092/98 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

rágrofo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 23 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

EDITAL N.º 029/2005

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº. 000752-3/05 referente ao IPTU da área construída de 18,10m², sob inscrição municipal: 3.062.0008.011-1 em nome de **DIRCE SANTOS MARTINELLI**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 092/98 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 31 de maio de 2005.

PEDRO PAULO PINTO LEITE

Diretor

EDITAL N.º 008/05 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **GLÓRIA DE PAULA CORDEIRO**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 25834, em 17 de março de 2005, por infração ao artigo 84 da Lei Municipal n.1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 3 de Junho de 2005.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO

Diretor do DS/SMF

EDITAL N.º 009/05 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **MIGUEL PEREIRA LOPES**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 25839, em 31 de março de 2005, por infração ao artigo 84 da Lei Municipal n.1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 3 de Junho de 2005.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO

Diretor do DS/SMF

EDITAL N.º 010/05 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **ESPETO GRILL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME**, que foi lavrado o Auto de Infração nº 25838, em 28 de março de 2005, por infração ao artigo 212 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 3 de Junho de 2005.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO

Diretor do DS/SMF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	R\$ Milhares
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2005 (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	350.805,9	350.805,9	67.073,7	19,1	67.073,7	19,1	283.732,2	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	56.627,0	56.627,0	21.309,4	37,6	21.309,4	37,6	35.317,6	
Impostos	56.210,0	56.210,0	21.252,8	37,8	21.252,8	37,8	34.957,2	
Taxes	926,0	926,0	131,6	14,2	131,6	14,2	794,4	
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.802,0	4.802,0	344,3	7,2	344,3	7,2	4.457,7	
Contribuições Sociais	4.802,0	4.802,0	344,3	7,2	344,3	7,2	4.457,7	
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA PATRIMONIAL	4.738,0	4.738,0	832,4	17,6	832,4	17,6	3.905,6	
Recetas Imobiliárias	134,0	134,0	23,2	17,3	23,2	17,3	110,8	
Recetas de Valores Mobiliários	1.656,0	1.656,0	474,5	28,7	474,5	28,7	1.181,5	
Recetas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas Patrimoniais	2.958,0	2.958,0	380,5	12,9	380,5	12,9	2.577,5	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	57,0	57,0	68,4	12,0	68,4	12,0	50,1	
Receta da Indústria de Transformação	57,0	57,0	68,4	12,0	68,4	12,0	50,1	
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DE SERVIÇOS	33.272,9	33.272,9	2.974,6	8,0	2.674,6	8,0	30.598,3	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.935,0	223.935,0	37.226,4	16,6	37.226,4	16,6	186.708,6	
Transferências Intergovernamentais	217.340,0	217.340,0	39.517,6	18,2	39.517,6	18,2	177.822,4	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Convênios	6.595,0	6.595,0	254,8	3,9	254,8	3,9	6.340,2	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.861,0	26.861,0	4.618,2	17,2	4.618,2	17,2	22.242,8	
Multas e Juros de Mora	4.066,0	4.066,0	436,8	10,7	436,8	10,7	3.629,2	
Intenções e Restituições	11.069,3	11.069,3	1.700,1	15,4	1.700,1	15,4	9.360,2	
Receta da Dívida Ativa	10.107,8	10.107,8	2.267,5	22,4	2.267,5	22,4	7.840,3	
Recetas Diversas	1.729,0	1.729,0	232,9	13,5	232,9	13,5	1.496,1	
RECEITAS DE CAPITAL	21.414,3	21.414,3	200,8	0,9	200,8	0,9	21.213,5	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENAÇÃO DE BENS	85,0	85,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85,0	
Alienação de Bens Móveis	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0	
Alienação de Bens Imóveis	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.328,3	21.329,3	200,8	0,9	200,8	0,9	21.128,5	
Transferências Intergovernamentais	520,0	520,0	0,0	0,0	0,0	0,0	520,0	
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências de Convênio	20.809,3	20.809,3	200,8	1,0	200,8	1,0	20.608,5	
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Remuneração das Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recetas de Capital Diversas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	372.220,2	372.220,2	67.274,5	18,1	67.274,5	18,1	304.945,7	
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE PI/ FUNDEF	21.000,0	21.000,0	3.463,2	16,5	3.463,2	16,5	17.536,8	
Dedução Cota-Parte FPF	2.400,0	2.400,0	532,2	22,2	532,2	22,2	1.867,8	
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	300,0	300,0	21,6	7,2	21,6	7,2	278,4	
Dedução Cota-Parte ICMS	18.000,0	18.000,0	2.862,1	15,9	2.862,1	15,9	15.137,9	
Dedução Cota-Parte IP/Exp.	300,0	300,0	47,3	15,8	47,3	15,8	252,7	
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	351.220,2	351.220,2	63.811,3	18,2	63.811,3	18,2	287.408,9	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	351.220,2	351.220,2	63.811,3	18,2	63.811,3	18,2	287.408,9	
DÉFICIT (IV)								
TOTAL V = (II)+V	351.220,2	351.220,2	63.811,3	18,2	63.811,3	18,2	287.408,9	
TOTAL SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre (b)	Até 02/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Legislativa	12.300,0	12.300,0	4.514,5	4.514,5	640,6	640,6	1,7	5,2	11.659,4
Ação Legislativa	12.275,0	12.275,0	4.514,5	4.514,5	640,6	640,6	1,7	5,2	11.634,4
Comunicação Social	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Administração	68.660,0	68.925,8	11.309,5	11.309,5	8.188,0	8.188,0	21,3	45,5	60.737,8
Planejamento e Orçamento	3.170,0	3.170,0	464,3	464,3	461,3	461,3	1,2	14,6	2.708,7
Administração Geral	51.739,0	52.019,0	8.784,0	8.784,0	6.943,4	6.943,4	18,1	33,3	45.075,6
Administração Financeira	6.331,0	6.324,8	1.327,1	1.327,1	695,9	695,9	1,1	1,0	5.628,9
Tecnologia da Informação	3.300,0	3.300,0	417,8	417,8	0,0	0,0	0,0	0,0	3.300,0
Comunicação Social	1.500,0	1.492,0	312,0	312,0	85,1	85,1	0,2	5,7	1.406,9
Assistência à Comunidade	265,0	265,0	4,3	4,3	2,3	2,3	0,0	0,9	262,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.330,0	2.330,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.330,0
Infra-estrutura Urbana	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Transporte Rodoviário	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Segurança Pública	3.910,0	3.810,0	20,5	20,5	14,9	14,9	0,0	0,4	3.795,1
Policlínico	3.860,0	3.760,0	20,5	20,5	14,9	14,9	0,0	0,4	3.745,1
Defesa Civil	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Assistência Social	13.388,0	13.388,0	1.579,2	1.579,2	943,2	943,2	2,5	28,2	12.444,8
Administração Geral	6.590,0	6.590,0	1.044,8	1.044,8	779,2	779,2	2,0	11,8	5.810,8
Assistência ao Idoso	231,0	231,0	62,7	62,7	10,4	10,4	0,0	4,5	220,6
Assistência ao Portador de Deficiência	371,0	371,0	112,6	112,6	18,7	18,7	0,0	5,0	352,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.281,0	1.281,0	194,8	194,8	21,8	21,8	0,1	1,7	1.259,2
Assistência Comunitária	2.720,0	2							

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2004	ABR/2004	MAY/2004	JUN/2004	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.811,5	23.566,9	26.888,3	27.053,0	26.057,4	26.946,2	23.561,0	26.354,2	24.369,1	29.985,6	45.343,0	21.730,8	334.737,0	350.805,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.631,5	3.455,6	3.345,5	3.619,0	3.309,2	3.626,6	2.612,1	2.605,8	2.321,0	4.769,7	18.205,1	310,4	59.980,2	56.627,0
Impostos s/ Prop. Predial/Territorial Urbana (6.587,3	1.049,0	1.068,1	1.106,1	1.024,7	1.025,5	340,4	248,2	215,8	1.255,9	15.565,0	704,0	30.189,6	26.500,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (I)	1.693,0	2.020,6	1.837,5	2.097,1	1.848,5	2.136,7	1.875,2	1.997,9	1.789,2	2.086,4	2.264,3	2.017,6	23.664,0	24.500,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	90,7	121,3	151,9	90,0	107,7	177,4	109,6	79,8	69,6	263,8	106,8	123,7	1.492,3	1.500,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	235,6	216,6	228,4	238,5	224,9	199,1	216,5	209,4	189,5	1.081,3	228,7	242,7	3.611,2	3.710,0
Outras Receitas Tributárias	24,9	26,1	59,6	87,3	103,4	85,9	70,4	65,2	56,8	84,7	40,3	16,4	723,1	417,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	801,2	376,4	386,9	385,2	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	714,5	344,3	0,0	4.486,4	4.802,0
RECEITA PATRIMONIAL	303,2	769,2	1.033,6	410,4	1.457,0	1.001,0	1.109,5	541,7	291,6	1.214,5	371,6	460,8	8.964,1	4.738,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	38,6	88,6	17,4	53,6	15,6	43,6	48,5	65,8	163,9	15,2	2,2	66,2	619,2	570,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.327,9	2.324,8	2.313,8	2.408,8	2.321,0	2.378,2	1.580,9	2.218,8	2.197,1	2.561,8	1.181,8	1.512,9	25.307,8	33.272,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.190,1	15.210,7	17.555,9	18.195,3	16.965,8	17.811,2	15.526,5	21.078,2	17.578,4	22.683,0	14.542,6	212.486,1	223.935,0	
Cota-Parte do IPM (100%)	1.366,4	1.244,3	1.516,8	913,8	917,2	1.325,7	1.224	4.991,2	1.191,3	2.543,4	1.891,9	1.652,8	20.681,4	16.000,0
(LC nº 87/96) ICMs Desoneração (100%)	143,6	143,6	143,6	143,6	138,6	138,6	138,6	138,6	138,6	144,3	0,0	1.550,3	2.000,0	
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.383,1	7.838,7	8.294,1	9.415,9	8.749,7	9.647,2	7.872,9	9.490,8	9.202,9	9.648,0	10.847,7	8.233,0	107.624,0	120.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.192,2	545,8	327,5	247,3	206,7	172,7	108,4	122,9	124,4	128,4	1.640,4	1.546,3	6.364,6	6.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	131,9	165,1	157,7	150,8	157,2	163,1	174,4	165,1	99,7	165,8	176,1	139,2	1.846,0	2.000,0
Transferências do FUNDEF	2.732,7	2.534,9	2.684,0	3.000,6	2.796,8	3.145,5	2.585,5	3.093,5	2.955,9	3.175,5	3.423,0	2.638,4	34.789,1	36.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.240,3	2.738,3	4.436,0	4.284,1	4.001,9	3.218,4	3.156,8	3.093,5	3.825,6	2.382,7	4.558,7	329,7	39.632,7	41.935,0
Deduções (II)	1.519,0	1.391,9	2.231,4	2.019,7	1.595,6	1.707,1	2.328,7	1.535,5	1.817,1	2.527,5	2.574,3	2.043,7	23.291,2	26.861,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	801,2	376,4	386,9	385,2	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	714,5	344,3	0,0	4.486,4	4.800,0
Servidor	801,2	376,4	386,9	385,2	390,9	378,5	354,8	353,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Fíganc. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução da Receita p/ Fpmiação do FUNDEF	1.503,7	1.408,6	1.516,8	1.593,6	1.494,4	1.691,2	1.396,4	2.217,8	1.594,9	1.874,4	1.959,0	1.504,3	19.755,3	21.000,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	28.506,8	21.811,7	24.984,6	25.074,2	24.172,1	24.876,5	21.809,8	25.822,7	22.774,2	27.396,7	43.039,7	20.226,5	310.495,3	325.005,9

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 310.495.269,50

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ Milhares
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005	Até 1º Bim/2004	
RECEITAS CORRENTES	5.440,0	5.440,0	432,3	432,3	496,7	
Receita de Contribuição Pessoal Civil	4.800,0	4.800,0	344,3	344,3	371,3	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.800,0	4.800,0	344,3	344,3	371,3	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	640,0	640,0	88,0	88,0	125,4	
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTROS APORTES AO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.440,0	5.440,0	432,3	432,3	496,7	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			693,4	693,4	384,9	
ADMINISTRAÇÃO	5.540,0	5.540,0	693,4	693,4	384,9	
Despesas Correntes	5.100,0	5.100,0	683,6	683,6	383,0	
Despesas de Capital	440,0	440,0	9,8	9,8	1,9	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.312,0	27.648,0	5.018,6	5.018,6	4.770,6	
Pessoal Civil	27.312,0	27.648,0	5.016,8	5.016,8	4.770,6	
Aposentadoria	24.590,0	24.835,0	4.401,3	4.401,3	4.184,6	
Pensões	2.722,0	2.813,0	617,3	617,3	588,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	32.852,0	33.188,0	5.712,0	5.712,0	5.155,5	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-27.412,0	-27.748,0	-5.279,7	-5.279,7	-4.656,8	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS		Jan/2005		Fev/2005	Dez/2004	
Caixa			0,0	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento			130,2	215,5		

DESPESAS CORRENTES (VIII)	304.393,6	36.884,9	36.884,9	37.164,0
Pessoal e Encargos Sociais	166.780,6	25.055,1	25.055,1	24.542,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.124,2	359,5	359,5	300,8
Outras Despesas Correntes	134.488,8	11.470,3	11.470,3	12.321,3
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	301.269,4	36.525,4	36.525,4	36.863,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	47.633,4	1.510,1	1.510,1	249,5
Investimentos	35.696,0	523,9	523,9	191,7
Inversões Financeiras	300,0	1,1	1,1	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título do Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	300,0	1,1	1,1	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	11.637,4	985,2	985,2	57,7
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	35.996,0	524,9	524,9	191,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	337.365,4	37.050,3	37.050,3	37.055,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	12.115,8	26.286,4	26.286,4	25.961,1
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos	Exercícios Anteriores	2004	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos
EXECUTIVO											
PREFEITURA VOLTA REDONDA	386,8	2.364,1	00	0,0	1.430,0	1.320,9	564,0	00	0,0	0,0	564,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	793,2	04	0,0	641,9	151,3
	0,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0	142,7	05	0,0	10,1	132,6
	0,1	376,6	12	0,0	276,1	100,6	96,9	12	0,0	0,0	96,9
	-0,1	133,6	15	0,0	133,6	-0,1	182,5	15	0,0	97,0	85,5
	0,0	0,0	18	0,0	0,0	0,0	47,2	18	0,0	26,2	21,0
INSTITUTO PESQUISA VOLTA SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO	14,5	0,0	00	0,0	0,0	14,5	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	-0,1	184,0	00	92,9	34,2	56,8	103,2	00	0,4	90,0	12,8
	0,1	13,7	10	0,0	13,7	0,1	0,8	10	0,8	0,0	0,0
	0,0	276,0	12	139,3	51,2	85,5	154,8	12	0,6	135,0	19,2
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR -	0,0	4.090,1	10	0,0	487,8	3.602,3	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	-27,5	0,0	99	0,0	0,0	0,0
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA	162,2	0,0	99	0,0	0,0	162,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
	43,6	11,7	00	0,0	11,7	43,6	0,0	00	0,0	3,2	-3,2
FUNDACAO EDUCACIONAL VOLTA	-43,6	26,4	10	0,0	20,9	-38,1	53,6	10	0,0	11,2	42,4
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,1	5.253,4	99	0,0	4,7	5.248,8	0,6	99	0,0	0,4	0,2
FUNDO MUN SAUDE VOLTA	1.137,5	0,0	00	0,0	0,0	1.137,5	849,7	00	0,0	282,4	567,3
	1.816,3	0,0	16	0,0	0,0	1.816,3	1.302,5	16	0,0	454,6	847,9
	-227,4	0,0	99	0,0	0,0	-227,4	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA	72,9	0,0	00	0,0	0,0	72,9	494,1	00	3,7	175,8	314,6
	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,2	00	0,0	0,2	0,0
FUNDO MUN DESENV V	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,9	99	0,0	0,9	0,0
	11,8	29,6	00	0,0	25,5	15,9	0,0	00	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO	0,0	43,2	10	0,0	0,0	43,2	0,0	10	0,0	0,0	0,0
CAMARA VOLTA REDONDA	0,0	50,1	00	0,0	26,2	23,9	243,0	00	0,0	141,0	102,0
TOTAL	3.347,2	12.852,5			232,2	2.515,6	13.451,9	5.029,9	5,5	2.069,9	2.954,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM ARRECADAÇÃO
11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
12 - CONVÉNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FNAs
18 - FIDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)				
Recetas de Impostos	210.265,0	210.265,0	48.351,0	48.351,0
Impostos	64.260,0	64.260,0	22.071,3	22.071,3
Dívida Ativa dos Impostos	56.210,0	56.210,0	21.252,8	21.252,8
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	8.050,0	8.050,0	818,5	818,5
Recetas de Transferências Constitucionais e Legais	146.005,0	146.005,0	26.279,7	26.279,7
Cota-Parte FPM (85%)	13.600,0	13.600,0	3.015,9	3.015,9
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.700,0	1.700,0	122,7	122,7
Cota-Parte ICMS (85%)	102.000,0	102.000,0	16.218,7	16.218,7
Cota-Parte IP-I-Exportação (85%)	1.700,0	1.700,0	267,9	267,9
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	21.000,0	21.000,0	3.463,2	3.463,2
Cota-Parte ITB (100%)	5,0	5,0	1,0	20,0
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0
Cota-Parte IPVA (100%)	6.000,0	6.000,0	3.190,3	3.190,3
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	41.300,0	41.300,0	7.329,3	7.329,3
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	36.000,0	36.000,0	6.061,3	6.061,3
Transferências da FUNDEF (V)	36.000,0	36.000,0	6.061,3	6.061,3
Complementação da União ao FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0
Cola - Parte Contribuição Social do Salário Educação	5.300,0	5.300,0	1.268,0	1.268,0
Transferências do FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	230.565,0	230.565,0	52.217,1	52.217,1
				22,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (d)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS				
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	20.331,5	20.675,5	1.895,6	1.895,6
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	19.776,5	20.120,5	1.866,4	1.866,4
Outras Despesas com Ensino	525,0	525,0	29,2	29,2
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	30,0	30,0	0,0	0,0
PARCELAS DE TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	33.424,5	33.961,5	5.515,8	5.515,8
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	27.503,5	27.905,5	4.817,9	4.817,9
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	5.921,0	6.056,0	697,9	697,9
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	6.030,0	6.030,0	112,7	112,7
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIII+VII+III+II+XX)	61.466,0	<		

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005			
LRF, art 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre	R\$ Milhares
Previsão Inicial de Receita			
Previsão Atualizada da Receita			
Receitas Recorrentes			
Dívida Orçamentária			
Saldos de Exercícios Anteriores			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial			
Dotação Atualizada			
Despesas Empenhadas			
Despesas Liquidadas			
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	63.102,9	63.102,9	
Despesas Liquidadas	38.419,4	38.419,4	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	432,3	432,3	
Resultados Previdenciários (III)	5.712,0	5.712,0	
Despesas Previdenciárias (IV)	5.279,7	5.279,7	
Resultado Previdenciário (III-IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-23.487,7	0,0%
Resultado Primário	0,0	25.921,1	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER			Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	16.149,6	232,2	13.428,0
Poder Legislativo	50,1	0,0	23,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	4.786,9	5,5	1.928,9
Poder Legislativo	243,0	0,0	141,0
TOTAL	21.229,6	237,7	4.585,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		25%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			35º Exercício
Repasse da Contribuição Patronal (III)			
Recursos Previdenciários (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI-V)			
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 031/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **M V RANGEL DE AZEVEDO ME** que conforme a Decisão nº 197/2005 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL N° 0270/2005.

Volta Redonda, 02 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora do DM/SMF

EDITAL N° 032/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **JAYME DE PAULA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 01325/04 em 30 de novembro de 2004, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 02 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora do DM/SMF

EDITAL N° 033/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS ME** que foi lavrado o Auto de Infração nº 01266/04 em 29 de outubro de 2004, por infração aos Artigos 145 e 183 da LM 1896/84 c/c Decreto 782/74.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 02 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora do DM/SMF

EDITAL N° 034/2005

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS ME** que foi lavrada o Intimação nº 04255/04 em 29 de outubro de 2004.

O intimado deverá apresentar Notas Fiscais de Serviços, Livro de Registro de ISS, Guias de Recolhimento de ISS, Declaração do IRPJ, referente ao período de 04/2003 a 04/2004, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 02 de junho de 2005.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora do DM/SMF

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO AI-011/2005

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2968 SÉRIE B

PROPRIETÁRIO: WALTER SOARES DE BRITO

ENDERECO: RUA GIOTO N.º 08

LOTE QUADRA BAIRRO RETIRO

MOTIVO: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA PRÉVIA

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA : 09 DE JANEIRO DE 2005 HORA 08:30

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO

MATRÍCULA: 084140

Volta Redonda, 27 de ABRIL de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0023/2005-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: TEREZINHA CONCEIÇÃO

ENDERECO: AV. EUROPA N.º 1360

LOTE: QUADRA BAIRRO PONTE ALTA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO DE ARRIMO AO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, COMO DETERMINA A LEI MUNICIPAL. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE, IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 4607 SÉRIE B

PRAZO: 15 DIAS

INFRAÇÃO: ART. 150 DA LM.1415/76

DATA : 15 DE MARÇO DE 2005 HORA 07:50

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 61646

Volta Redonda, 31 DE MAIO DE 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0024/2005-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIO MARQUES BARBOSA
ENDERECO: RUA 19-B N.º 299
LOTE: QUADRA BAIRRO BELA VISTA

FICA INTIMADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO PARA GARANTIR SUA ESTÉTICA, ESTABILIDADE E HIGIENE, DE FORMA A PRESERVAR A SAÚDE E A SEGURANÇA DOS VIZINHOS E TRANSEUNTES, COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. O NÃO CUMPRIMENTO DESTE IMPLICARÁ EM MULTAS.

INTIMAÇÃO: 4591 SÉRIE B
PRAZO: 107 DIAS
INFRAÇÃO: ARTS. 239 DA LM.1415/76
DATA : 25 DE JANEIRO DE 2005 HORA 17:00
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 61646

Volta Redonda, 31 DE MAIO DE 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0012/2005-I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: TEBAS CONSTRUÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA: 4 N.º
LOTE: 01 QUADRA 75 BAIRRO CONFORTO

FICA INTIMADO A CONSTRUIR CALÇADA NO LOTE DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA IMPLICARÁ EM MULTAS.

ORIGEM PEDIDO 8229/2004
INTIMAÇÃO: 4589 SÉRIE B
PRAZO: 05 DIAS
INFRAÇÃO: DECRETO 1487/83 LM 2994/93
DATA : 25 DE JANEIRO DE 2005 HORA 17:10
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 082/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO CARVALHO
ENDERECO: RUA SARGENTO PAULO MOREIRA N.288 – SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 141/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2005 HORA 09:05
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8298 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 083/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDSON DANIEL ALVES
ENDERECO: RUA 1035 N.76 – SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 141/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8299 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 04 de Abril de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 084/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ALCINO DO NASCIMENTO
ENDERECO: RUA NOVO MÉXICO N.92 – SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 141/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE MARÇO DE 2005 HORA 08:55
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8297 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 086A/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MAURO
ENDERECO: RUA ORLANDO J.TELES N.445 – SANTA CRUZ
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 22 DE MARÇO DE 2005 HORA 09:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8353 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NEWTON R. PERIARD
MATRÍCULA: 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 090/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLEOSON TEIXIERA
ENDERECO: RUA MARCILIO DIAS N.16 – SÃO JOAO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 21 DE MARÇO DE 2005 HORA 09:37
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 8352 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NEWTON R. PERIARD
MATRÍCULA: 089583

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 091/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DA COSTA MOREIRA
ENDERECO: RUA 41-B N.17
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 28 DE MARÇO DE 2005 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8373 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 100/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: AMAURI DE OLIVEIRA MONTEIRO E ESPOSA
ENDERECO: RUA 2 N.303 – CONFORTO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 17 DE MARÇO DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 8277 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO S. CARVALHO
MATRÍCULA: 61646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 104/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SOLANGE

ENDERECO: RUA 20 N.400 – VILA RICA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:35

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7890 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 115/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CRISOVANE PAULO DO CARMO
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA N.420 – SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 8377 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 123/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CAROLINA NOGUEIRA DO CARMO
ENDEREÇO: RUA 4 N.317 – CONFORTO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 017 DE MARÇO DE 2005 HORA 09:22

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 8276 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES CARVALHO

MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 147/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE

ENDEREÇO: AV. JARAGUA N.403 – RETIRO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE MAARÇO DE 2005 HORA 09:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 8322 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 53201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 148/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DARCI LUIS DE LIMA

ENDEREÇO: RUA FREI CANECA N.80 – RETIRO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 DE MARÇO DE 2005 HORA 10:05

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 8323 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 53201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 149/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE PAULA DIAS

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGOS DE ASSIS N.73 – RETIRO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 DE MARÇO DE 2005 HORA 10:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 8324 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 53201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 150/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: HELIO PAMPONET

ENDEREÇO: RUA 852 N.130 – CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 21 DE MARÇO DE 2005 HORA 098:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 2 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 8349 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 77500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 151/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LIGURI ALVES

ENDEREÇO: RUA VER. FRANCISCO DELGADO LT.10 QD. 7 – SÃO LUCAS

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 8023 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO S. CAARVALHO

MATRÍCULA: 61646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 152/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDINO DAMASCENO VITORINO

ENDEREÇO: RUA 1054 N.9 – VOLTA GRANDE

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:15

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 8621 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 153/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS BORGES

ENDEREÇO: RUA 1041-A N.21 – VOLTA GRANDEW

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 2 PAV .

AUTO DE EMBARGO: 8601 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 154/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração

as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JÚLIO CESAR MANOEL
ENDEREÇO: RUA 1048-A N.8 CONDOMINIO A – VOLTA GRANDEQ

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:05
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8620 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 155/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LIBENICIO LOPES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA 1043 N.220/41 – VOLTA GRANDE
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8370 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 156/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PEDRO AZZIG
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES PEREIRA N.190 – ATERRADO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2005 HORA 08:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8616 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO
MATRÍCULA: 28878
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 157/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCIO MESQUITA SANTANA

ENDEREÇO: RUA PAULO MENDES N.574 – MONTE CASTELO

ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:20
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8628 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 71188
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 158/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: HILDEBRANDO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA 2 N.10 – CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2005 HORA 11:25
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7891 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA: 77500
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 159/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ EUGENIO PEREIRA
ENDEREÇO: ESTRADA LATERAL LT.56 – SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2005 HORA 11:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 8306 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 44555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 160/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDUARDO AYRES BARBOSA E ESPOSA
ENDEREÇO: RUA 31 N.97 – VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 8380 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 161/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VALDIR A JORDÃO
ENDEREÇO: RUA 45 N.25 – SESENTA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8602 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 162/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS COELHO
ENDEREÇO: RUA CARLOS CHAGAS N.33 – CONFORTO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 E 2
AUTO DE EMBARGO: 8599 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO S. DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 163/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BEVORELI COM. IND. LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO M. MEDEIROS N.250 – AEROCLUBE
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8615 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 164/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO CASSIANO VIEIRA
ENDERECO: RUA PORTO ALEGRE N.230 – SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8619 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 165/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO
ENDERECO: RUA 1043 N.220 – SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2005 HORA 14:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8322 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO B. CHAVES
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 167/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DIVINO ROCHA E ESPOSA
ENDERECO: AV. SÁVIO GAMA LT.4 QD.A – RETIRO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO,1,2
AUTO DE EMBARGO: 8199 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 53204
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 168/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: AURELINO DE SOUZA FILHOS E OUTRO
ENDERECO: AV. ISRAEL VIEIRA FERREIRAN.117 – RETIRO
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8387 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSE DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 53204
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 169/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: J. ALOISIO ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA
ENDERECO: RUA 22 N.647 – VILA RICA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:50
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 8307 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA: 77500
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 170/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PROJECOM – VOLTA REDONDA
ENDERECO: RUA C-1 – SNº. LOT. IPÊ AMARELO – BAIRRO JD.BELVEDERE'
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 400 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2005 HORA 17:12
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 8629 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NEWTON R. PERIARD
MATRÍCULA: 089583
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 171/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE FURLAM
ENDERECO: RUA ARTUR L. CORREAN.1600 – VOLDAC
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:05
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO,1,2
AUTO DE EMBARGO: 8614 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 172/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JAIR NOGUEIRA FILHO
ENDERECO: RUA 33 N.117 – VILA SANTA CECÍLIA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:15
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 7 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 8381 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 173/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIS EDUARDO LOMAR
ENDERECO: RUA A LT.24 – LOT. Pousada B.FLOR – SÃO LUIS
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 7894 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 44555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 174/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DE PAULA S. E OUTRO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MAUÁ LT.114 QD.E – JD.BELMONTE
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE MAIO DE 2005 HORA 11:20
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 8389 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 3506
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 175/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIS ALEXANDRE OLIVEIRA CERQUEIRA
ENDEREÇO: RUA 24 N.65 – CASA DE PEDRAS
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE ABRIL DE 2005 HORA 10:05
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1
AUTO DE EMBARGO: 6870 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 44555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 176/2005

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ VICENTE DOS REIS FILHO
ENDEREÇO: AV.1 N.281 – VILA RICA
ATIVIDADE: OBRA SEM PROJETO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE ABRIL DE 2005 HORA 09:43
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 6869 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 44555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2005

ALESSANDRO BARROS TARANTO – MAT.228.630
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 149/2005

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa FERNANDES JUNQUEIRA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Rescisão amigável do contrato de obra de cobertura de quadras poliesportivas situadas nos Bairros Caviana, Santa Rita do Zarur, Açude II e Eucaliptal, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.08.2004 (**CONTRATO Nº 241/2004**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.491/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 150/2005

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PARTNER COMERCIAL DE RESENDE LTDA.

OBJETO: Re-ratificação ao contrato de locação de 01 (uma) máquina copiadora, firmado em 12.05.2005 (**CONTRATO Nº 133/2005**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.511/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 151/2005

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e O CENTRO DE EQUOTERAPIA MASECALI LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços de equoterapia, firmado em 19.03.2004 (**CONTRATO Nº 082/2004**).

DOTAÇÃO: 5.06.12.122.0156.2.030 - 33903900.00 - SME (N.E. n° 03.183-5, de 25.05.2005)

VALOR: R\$ 9.404,00 (nove mil, quatrocentos e quatro reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.151/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 152/2005

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PARTNER COMERCIAL DE RESENDE LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação de 01 (uma) máquina copiadora, firmado em 18.06.2004 (**CONTRATO Nº 155/2004**).

DOTAÇÃO: 5.13.18.122.0156.2.014 - 33903900.00 - COORDENAÇÃO (N.E. n° 02.998-5, de 17.05.2005)

VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)

PRAZO: 08 (oito) meses

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.648/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 153/2005

TERMO DE INVESTIDURA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Srª DARLETE SILVA MACHADO

OBJETO: Investidura de uma área de terra situada no Bairro Sessenta, com uma superfície de R\$ 24,75m² (vinte e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados).

DOTAÇÃO:

VALOR: R\$ 1.316,45 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.293/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 154/2005

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. JAILTON

LUIS MORAES E SILVA

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de viagens com alunos da rede municipal de ensino, para atender o Programa Educação no Trânsito, firmado em 09.05.2005 (**CONTRATO Nº 129/2005**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 30.05.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.444/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 155/2005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa A. SOUZA MENDONÇA ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de fabricação e instalação de equipamentos em diversas Unidades Educacionais de Volta Redonda - RJ..

DOTAÇÃO: 5.06.12.365.0156.2.051 - 33903900.00 - SME (N.E. n° 03.183-5, de 25.05.2005)

VALOR: R\$ 9.404,00 (nove mil, quatrocentos e quatro reais)

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.06.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.727/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 156/2006

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de obra de cobertura e reforma de muro e pátio da Escola Municipal Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 94, Bairro Caiára, em Volta Redonda - RJ., firmado em 14.03.2005 (**CONTRATO Nº 080/2005**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.565/2004

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 398 DE 31 DE MAIO DE 2005

A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/V.R, em Reunião do dia 31 de Maio de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Prestação de Contas Final do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF Convênio 107/2003 de Janeiro a Abril de 2005, após análise e conferência neste CMAS/V.R.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente

CMAS/V.R

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva

CMAS/V.R

RESOLUÇÃO N.º 399 DE 02 DE JUNHO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/V.R, em Assembléia Ordinária do dia 02 de Junho de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número

3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a "Assinatura de Convênio - Município de Volta Redonda / Governo de Estado do Rio de Janeiro para Revisão do Benefício de Prestação Continuada BPC - 5ª etapa", após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES

Presidente
CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS

Secretária Executiva
CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

FBG - Fundação Beatriz Gama

RESOLUÇÃO N° 001/2005.

Ementa: Altera o quadro de Cargos em Comissão da Fundação Beatriz Gama.

O Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação Municipal nº. 904/68 e Estatuto da Entidade, e
CONSIDERANDO as resoluções de nº 003/1997 e 001/2003, do Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama;

CONSIDERANDO atender administrativamente as necessidades de pessoal para operacionalização de suas atividades;

CONSIDERANDO, a necessidade de se adequar a tabela de Cargos em Comissão da Fundação Beatriz Gama;

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a quantidade do Cargo em Comissão símbolo IDAS 10B da Fundação Beatriz Gama para o numero de dois a contar de 1º/05/2005;

Art.2º - Aprovar o quadro de Cargos em Comissão para a Fundação Beatriz Gama observando-se os símbolos, quantidades e valores que se seguem:

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R\$
CCP	01	3.872,00
IDAS 10 A	03	1.520,62
IDAS 10 B	02	988,39
IDAS 10 C	01	800,34
IDAS 9	04	552,23
IDAS 6 A	01	400,16
IDAS 6 B	01	240,10
ICAI 10	10	320,12
ICAI 07A	12	236,07
ICAI 02	17	111,23

Art. 2º — Os valores dos Cargos em Comissão obedecerão sempre os valores aplicados pela Administração Direta.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º/01/2005, excepcionando-se o cargo em comissão IDAS 10B, na quantidade de um, criado pela disposição do artigo 1º desta, cujos efeitos surtem a contar de sua criação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 12 de maio de 2005

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal Deliberativo
da Fundação Beatriz Gama

Membros:

ATO N° 021/2005

Ementa: NOMEAR SERVIDORES PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores Marcus Aurelius Mendes Guedes, Sueli Fernandes de Almeida Sá, Margareth de Fátima Messias, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda(RJ), 16 de maio de 2005

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 005/2005

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES-GOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: OVERVIEW INFORMÁTICA LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo n.º 0766/2005.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do sistema de emissão de contas de água.

PRAZO: 12 (doze) meses à partir de 06/05/2005.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) , parcelados.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2005

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES-GOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: PLASIVIG PLANEJAMENTO LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Carta convite n.º 006/2005 e processo n.º 0124/2005.

OBJETO: Contratação de vigilantes para atender o distrito de obras do Bela Vista e CCO-Laranjal.

PRAZO: até o limite de 15.000 horas contratados inicialmente

VALOR: sem alteração do valor inicial

EXTRATO CONTRATUAL N.º 006/2005

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ES-GOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: INFORIMATEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: processo n.º 0763/2005

OBJETO: Contrato para prestação de serviço de manutenção de sistema

PRAZO: 12 (doze) meses à partir de 06/05/2005

VALOR: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), parcelados.

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - N° 039/2005 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 02.343/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei

Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 16/05/2005, o Engº DOMINGOS GILSON COSTA, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de impermeabilização de calhas e telhados da Escola Municipal Jayme de Souza Martins, localizada na rua Curitiba, nº 20, no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda, conforme processo nº 02.343/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de maio de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - N° 040/2005 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 02.384/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 23/05/2005, a Arqtª ELIZABETH MENDES TAVARES, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de complementação da instalação contra incêndio, com fornecimento de material e mão de obra no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, conforme processo nº 02.384/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - N° 042/2005 - IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 01.621/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 30/05/2005, o Engº CARLOS FERNANDO VASQUES, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de recomposição das margens do Córrego Brandão, trecho entre o clube Umuarama e o Hospital Vita, na Vila Santa Cecília, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 01.621/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de maio de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - N° 046/2005 - IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 02.954/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 01/06/2005, o Engº SEBASTI-

ÃO CORRÉA DA FONSECA, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de fornecimento e colocação de cincos no Estádio Municipal, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 02.954/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 047/2005 - IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 02.955/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 01/06/2005, o Engº **SEBASTIÃO CORRÉA DA FONSECA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de fornecimento e colocação de guarda-corpo no Estádio Municipal, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 02.955/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 048/2005 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra
objeto do Processo nº 03.250/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/06/2005, o Engº **DOMINGOS GILSON COSTA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma da garagem municipal, refeitório e sala de jogos, situada na Av. Ministro Salgado Filho, nº 620 - bairro Aero Clube, em Volta Redonda, conforme processo nº 03.250/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2005.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

Portaria nº 004/05 - DISPENSAR a contar de 16/05/2005 o servidor **NILTON FERREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 003318 do cargo de Chefe da Gerência de Projetos e Obras I do Departamento Técnico do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Portaria nº 005/05 - DESIGNAR a contar de 16/05/2005 o servidor **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, matrícula nº 086320 para exercer a função de Chefe da Gerência de Projetos e Obras I do Departamento Técnico do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **EUCI MIRANDA DE ALMEIDA**

OBJETO: Execução de guarda-corpo para proteção na fonte interativa Complexo esportivo Oscar Cardoso, bairro Aero Clube em Volta Redonda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0435/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.27.813.0155.2.015/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55515/2005

VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA**

OBJETO: Execução contenção na Rua F nº 199, bairro Coqueiros em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0456/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55530/2005

VALOR: R\$ 4.732,00 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

OBJETO: Reparos civis nas UBS's dos bairros Siderópolis, Santa Rita do Zarur, Candelária, Santo Agostinho, C.S. Muher sede Dist. II em Volta Redonda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0483/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.10.301.0054.2.005/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55540/2005

VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SERGIO SOARES DA COSTA**

OBJETO: Serviços de reparos civis no Mercado Popular dos bairros Vila Santa Cecília e Retiro em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0486/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.04.122.0001.2.001/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55554/2005

VALOR: R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA**

OBJETO: Serviços de Manutenção civil nas UBS's: Volta Grande, São Luiz, Vila Americana, Água Limpa em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0484/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.10.301.0054.2.005/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55556-05

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ALC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Serviços de impermeabilização de laje e calha, no Colégio Themis de Almeida Vieira, Bairro Conforto em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0522/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.12.361.0077.2.006/3.3.9.0.39.00.28

NOTA DE EMPENHO: 55560-5

VALOR: R\$ 3.759,00 (três mil, setecentos e cinqüenta e nove reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ADÃO JOSÉ BATISTA ALVES**

OBJETO: Serviços de construção de canaletana Vila da Cidadania 06, Entre as Ruas A e B, bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0524/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.16.482.0108.2.012/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55561-05

VALOR: R\$ 11.298,00 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **JOSÉ BATISTA RODRIGUES**

OBJETO: Serviços de reparos civis da pavimentação na Rua 31 de Março, escadão 04, nº 29 casa 01, bairro Retiro em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0523/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55563-05

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**

OBJETO: Construção de banheiros na Praça da estrada da Granja, bairro Santa Rita de Cássia em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0544/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.27.813.0155.2.015/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55585-5

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **EUCI MIRANDA DE ALMEIDA**

OBJETO: Serviços de execução de guarda-corpo da escada de ligação da Travessa 3, entre as Ruas 6A e 6B, bairro Verde Vale em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0558/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.55.15.451.0100.2.008/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55587-5

VALOR: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0025/2005 - FURBAN/VR.

TERMO ADITIVO DE Nº 06 AO CONTRATO DE OBRA Nº 079/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA Construções Ltda.**

OBJETO: Alteração técnica e prorrogação de prazo, relativo a obra de construção de Posto de Saúde localizado na rua Acácio da Rocha, no bairro Açué I, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0707/2004 - FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2005

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 901 do 20 de outubro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1677/CM/04	HERBET LUCAS DE C. AVILA
PMVR/2903/CM/04	MARCELO DA SILVA PERES
PMVR/2904/CM/04	MARCELO DA SILVA PERES
PMVR/2915/CM/04	JOSÉ DE JESUS LOPES

Publique-se.

Em, 20/10/04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 980 do 04 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0601/CM/05	ANTONIO VALERIO DA SILVA
PMVR/0602/CM/05	MARIO RAYMUNDO MAGALHÃES

Publique-se.

Em, 04/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 981 do 05 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0208/CM/05	M28749476	LAC 7619	
APARECIDA F VICENTE			

Publique-se.

Em, 05/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 983 do 09 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0622/CM/05	M28990636	KTE5681ALBA	VALÉRIA DIAS DA SILVA

PMVR/0776/CM/05
PMBM/635/05 M28991791 KVH6366 AFONSO COSTA DINIZ

Publique-se.

Em, 09/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 898 do dia 06 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2486/CM/04	LUIZ CARLOS M. RAMOS
PMVR/2490/CM/04	REJANI MARIA DA MOTTA
PMVR/2496/CM/04	CARLOS H. GOMES RIBEIRO
PMVR/2497/CM/04	CARLOS H GOMES RIBEIRO
PMVR/2498/CM/04	MESSIAS MIZAEL INOCENCIO

Publique-se.

Em, 06 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 899 do dia 07 de outubro 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2508/CM/04	JOSÉ DE AZEVEDO
PMVR/2786/CM/04	ELAINE PRADO DE SOUZA
PMVR/2517/CM/04	EUGÊNIO DE MIRANDA COELHO
PMVR/2538/CM/04	PATRICIA S ROCHA ALVES
PMVR/2779/CM/04	TERESINHA PAULA MARTINS

Publique-se.

Em, 07 /10 /04

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 932 do dia 03 de janeiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3610/CM/04	M28964066	LNL 9467	LENIRA ARAUJO LIMA
PMVR/3659/CM/04	(E09/165469/4000/04)M28737372	LBC5140	EUNICE SILVA DE ARAUJO

Publique-se.

Em, 03/01/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3660/CM/04	SEVERINO BELINO DA SILVA

Publique-se.

Em, 02/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 945 do dia 03 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3667/CM/04	DIONATAS MENINI DA SILVA

Publique-se.

Em, 03/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 946 do dia 10 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0076/CM/05	EDILECIO CUNHA

Publique-se.

Em, 10/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 947 do dia 11 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0077/CM/05	EDILECIO CUNHA

Publique-se.

Em, 11/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 949 do dia 16 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
----------------	------------

PMVR/0260/CM/05 LUIZ ARMANDO DO V. BRAGA
Publique-se.

Em, 16/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 950 do dia 17 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0272/CM/05 EDUARDO AURELIO B. INACIO

Publique-se.

Em, 17/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 953 do dia 23 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0278/CM/05 MAURO GONÇALVES DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 23/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 954 do dia 24 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0310/CM/05 WANDA ISABEL DUARTE VALLE

Publique-se.

Em, 24/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 955 do dia 25 de fevereiro 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0307/CM/05 WANDA ISABEL DUARTE VALLE

Publique-se.

Em, 25/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 956 do dia 01 de março 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0460/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO
PMVR/0461/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 01/03/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 957 do dia 03 de março 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0462/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO
PMVR/0463/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 03/03/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 958 do dia 04 de março 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
PMVR/0464/CM/05 M28784689 KTO 3984 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 04/03/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 959 do dia 07 de março 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0465/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO
PMVR/0466/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 07/03/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 960 do dia 09 de março 2005,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0467/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO
PMVR/0468/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 09/03/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 966 do dia 21 de março 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0473/CM/05 ANTONIO SEBASTIÃO CARVALHO
PMVR/0474/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 21/03/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 968 do dia 01 de abril 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0092/CM/05 DETRAN/TO 5004267/05 GEOVANE ROSSONE REIS

Publique-se.

Em, 01/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 969 do dia 04 de abril 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
PMVR/0469/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO
PMVR/0538/CM/05 JOSÉ ANTONI DITORE

Publique-se.

Em, 04/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 970 do dia 07 de abril 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/0472/CM/05 ANTONIO SEBASTIÃO CARVALHO
 PMVR/0475/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 07/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 971 do dia 07 de abril 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/0476/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/0554/CM/05 LUIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 07/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 972 do dia 11 de abril 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/0551/CM/05 HELY MACHADO DE OLIVEIRA
 PMBM/173/05 HELY MACHADO DE OLIVEIRA
 PMVR/0552/CM/05 HELY MACHADO DE OLIVEIRA
 PMBM/172/05 HELY MACHADO DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 11/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 973 do dia 13 de abril 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/0553/CM/05 HELY MACHADO DE OLIVEIRA
 PMBM/170/05 HELY MACHADO DE OLIVEIRA
 PMVR/0555/CM/05 HELY MACHADO DE OLIVEIRA
 PMBM/161/05 HELY MACHADO DE OLIVEIRA

Publique-se.

Em, 13/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 974 do dia 15 de abril 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/0597/CM/05 JOÃO PRUDENTE NASCIMENTO

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/0566/CM/05 MARCIO FERREIRA DA SILVA

Publique-se.

Em, 15/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 975 do dia 18 de abril 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/0535/CM/05 ALFREDO GUIMARÃES BARROSO

Publique-se.

Em, 18/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 922 do dia 07 de janeiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3531/CM/04 ATT. V. REDONDA ASSIST. TECNICAME
 PMVR/3670/CM/04 ADALTO ADOLFO B. PEREIRA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3590/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA
 Publique-se.

Em, 07/01/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 932 do dia 01 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/3349-A/CM/04 M28731207 KOK 6888
 (1642/1999) SU HONGHUAN
 Publique-se.

Em, 01/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 935 do dia 14 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/3132/CM/04 M28988864 KOK 4664 VICENTE SIMPLICIO COSTA

Publique-se.

Em, 14/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 936 do dia 15 de fevereiro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0504/CM/04 M28767676 LBD 4144 JULIO CESAR DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 15/02/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 947 do dia 09 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0351/CM/05 M28991519 KOT2245ALTAMIR CARVALHO NEPOMUCENO

DEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0370/CM/05 M28985977 LKC1721 CARLOS CELSO DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 09/03/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 954 do dia 22 de março de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0485/CM/05 M28969301 KTQ3984LUIIZ PAULO RODRIGUES FILHO
 PMVR/0486/CM/05 M28794358 KTQ3984LUIIZ PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 22/03/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 963 do dia 20 de abril de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3723/CM/04	MAURICIO RICARDO S. COELHO
PMVR/0386/CM/05	VICENTE DE PAULO FERREIRA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0407/CM/05	DIONISIO DUTRA DE BARROS

Publique-se.

Em, 20/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 964 do dia 25 de abril de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0425/CM/05	JOSIMAR ANTONIA C CARVALHO
PMVR/0429/CM/05	JOSIMAR ANTONIA C CARVALHO

Publique-se.

Em, 25/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 965 do dia 26 de abril de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0655/CM/05	RAQUEL MOREIRA DE SOUZA
PMVR/0658/CM/05	JOÃO ROBERTO C ALMEIDA

Publique-se.

Em, 26/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 966 do dia 27 de abril de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0434/CM/05	EDVALDO VERISSIMO LIMA

Nº DO PROCESSO	DEFERIDO	RECORRENTE
PMVR/0487/CM/05		LUIZ DE PAULO RODRIGUES FILHO

Publique-se.

Em, 27/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 967 do dia 29 de abril de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0633/CM/05	FELIPE MOURA DE ARAUJO
PMVR/0634/CM/05	RODRIGO DE CASTRO PAIVA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0640/CM/05	AIRTON DE ASSIS NOGUEIRA

Publique-se.

Em, 29/04/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 968 do dia 02 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0667/CM/05	ARMANDO CHAGAS
PMVR/0670/CM/05	OBR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0668/CM/05	JOSÉ ANTÔNIO TADEU DA COSTA

Publique-se.

Em, 02/05/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 971 do dia 05 de maio de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0671/CM/05	OBR CONSTRUÇÃO C. LTDA
PMVR/0672/CM/05	OBR CONSTRUÇÃO C. LTDA

Publique-se.

Em, 05/05/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

13-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 08 de março de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3130-DP/2004	M28989288	KWN0790	MARCELO BARBOSA COSTA
PMVR/3162-DP/2004	M28988040	KRD6645	VIAÇÃO ELITE
PMVR/3226-DP/2004	M28988970	GWJ9518	PARAFERMAQ P. F. M. LTDA

DEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3081-DP/2004	M28988792	LOH8672	PANÇARDES CONS. JURIDICA
PMVR/3640-DP/2004	M28990275	KPQ7570INSET ROOTER PREST. SERVIÇOS	
PMVR/0021-DP/2004	M28990323	KND8811	JOÃO AFONSO DE SAMPAIO

Publique-se.

Em, 08/03/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévia

21-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 28 de abril de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0588-DP/05	M28992627	KMK6895	LEISER DALBONI FERREIRA
PMVR/0722-DP/05	M28979593	KPO4769	JERMOGENES DUARTE BARRETO
PMVR/0742-DP/05	M28993128	KNI4865	JOSE FERREIRA BRANDÃO
PMVR/0744-DP/05	M28993704	LTO0742	MARIO SERGIO DE CASTRO VALENTE

DEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/3784-DP/04 (PMVR/0022-DP/05)	M28985120	KRM3219	VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA
PMVR/0730-DP/05	M28981067	LAW6026	MONICA PEREIRA STELMANN

Publique-se.

Em, 28/04/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévia

22-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 02 de maio de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0750-DP/05	M28979594	LUT0682GLORIA M TEIXEIRA DORNELLAS	
PMVR/0752-DP/05	M28979595	LUT0682GLORIA M TEIXEIRA DORNELLAS	
PMVR/0766-DP/05 (E09/259/4018/05)	M28993435	LCW0490	HAMILTON PERIARD DA SILVA
PMVR/0770-DP/05	M28992347	KPX7915	JOÃO RONALDO C. PRAZERES
PMVR/0773-DP/05	M28985275	KOR0913	JORGE DE AVILA
PMVR/0784-DP/05	M28993652	LCZ9197	SERGIO LUIZ LEITE PINTO
PMVR/0786-DP/05	M28993939	LAV1737	AIX ROSA LUSTOSA
PMVR/0798-DP/05	M28986647	LOK8873	VAGNER VILLELA
PMVR/0827-DP/05	M28990898	GMT3978	MARCIA REGINA SALES

PMVR/0837-DP/05 M28993244 CTA7606 MARGARETH ANTUNES
ALMEIDA RODRIGUES

DEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0774-DP/05	M28988740	LWY8825	GUILHERME P. DOS SANTOS
PMVR/0801-DP/05	M28993396	CIM8917	MARIA DE FÁTIMA F. SOUZA

Publique-se.

Em, 02/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

23-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 10 de maio de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0778-DP/05	M28993064	KMG9265	CYNTHIA MARA MONTEIRO SILVA
PMVR/0802-DP/05	M28993669	LTA0219	TYARA DE MOURA GROKE
PMVR/0803-DP/05	M28993312	LTA0219	TYARA DE MOURA GROKE
PMVR/0812-DP/05	M28993905	GPN9746	DIGAIR GOULART DA SILVA
PMVR/0813-DP/05	M28985269	LBC8344	LIDIA VIEIRA FOLLY
PMVR/0815-DP/05	M28993723	KNM6926	VICENTE PERDIGÃO DA SILVA
PMVR/0829-DP/05	M28993952	KTJ2074	LUIZ HENRIQUE DE MELLO PINHO
PMVR/0830-DP/05	M28993682	LOG6749	NELSON DEMASCENO DE MELO
PMVR/0839-DP/05	M28993930	KMR9473	ISABEL CRISTINA DA SILVA
PMVR/0844-DP/05	M28993300	LOA8813	FRANCK VITORINO ESMERALDO
PMVR/0859-DP/05	M28992723	KPS8186	ROMEU BRUM
PMVR/0860-DP/05	M28992837	KMR9508	ALMEIDA E FILHO TERRAPL. LTDA
PMVR/0867-DP/05	M28994291	KNG6281	TEREZINHA FERRAZ BARREIROS
PMVR/0874-DP/05	M28994510	KNV0773	SANDRA MARIA DE SOUZA

Publique-se.

Em, 10/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

24-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 11 de maio de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0893-DP/05	M28993366	KJZ0086	SONIA A RODRIGUES BRAGA
PMVR/0896-DP/05	M28993259	LZO1022	STELLA MARIS PINHEIRO COUTO
PMVR/0901-DP/05	M28994313	LCH0740	GAVINO BRAZ BAGALHO
PMVR/0904-DP/05	M28994055	LOH0267	FLORA AMELIA NEME FELIPE
PMVR/0905-DP/05	M28993707	LKK0382	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA
PMVR/0906-DP/05	M28994009	KNI0800	WAYSTER LOPES DOS SANTOS
PMVR/0908-DP/05	M28993319	LAM7526	FLAVIA SILVA LOPES
PMVR/0912-DP/05	M28993313	KTK2277	THEREZINHA DALVA A PIEDADE
PMVR/0924-DP/05	M28994209	KMK6647	FRANCISCO CONCEIÇÃO

DEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0779-DP/05	M28993392	KMG9265	AUTO ESCOLA VR LTDA
PMVR/0832-DP/05	M28994101	KMK7406	LILA HOSHI PINTO
PMVR/0917-DP/05	M28993130	KOK0214	IALDO JOÃO STEPHA COUTINHO

Publique-se.

Em, 11/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

25-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 16 de maio de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0942-DP/05	M28994634	KOK4351	JARDEL GERALDO PIRES
PMVR/0945-DP/05	M28993132	KMK3364	CLEYTON FERREIRA MATOS
PMVR/0928-DP/05	M28994037	KPQ6966	DIEEGSON HENRIQUE V BATISTA
PMVR/0929-DP/05	M28992850	KMR4892	ZIEMER IND COM SERV LTDA
PMVR/0936-DP/05	M28994610	KMJ5919	CELSO RIBEIRO DE FREITAS
PMVR/0947-DP/05	M28994427	LNJ8710	CELSO HENRIQUE C LAURIANO
PMVR/0948-DP/05	M28994185	LNJ8710	CELSO HENRIQUE C LAURIANO
PMVR/0954-DP/05	M28994528	KM15177	THAIS VICENTE BICHARA
PMVR/0957-DP/05	M28994153	KOK8794	JOSE CARLOS FERREIRA
PMVR/0965-DP/05	M28994390	KMO5430	ANTONIO MAURICIO DA SILVA
PMVR/0967-DP/05	M28994908	KMX1153	LUIZ DE BARROS DINIZ
PMVR/0971-DP/05	M28994215	KNM6954	ANDRE LUIZ ZANOLI GOMES

Publique-se.

PMVR/1031-DP/05 M28994892 GKX5100

MAURICIO PAULINO

DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0717-DP/05	M28983238	KMR6593	GIOVANA R RAMPE PEREIRA
PMVR/0723-DP/05	M28983244	LNV1470	EDSON EIYTI TOSHIMITU

Publique-se.

Em, 25/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

28-DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 31 de maio de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1047-DP/05	M28993459	LBR3132	ASSOC.PESTALOZZI B. PIRÁI
PMVR/1048-DP/05	M28994583	LBZ5975	CARLOS ALBERTO CHICARELLI LOPES
PMVR/1062-DP/05	M28995609	GQZ2125	PAULO ENEAS DE SOUZA
PMVR/1063-DP/05	M28994821	KCI5677	JAIR DUARTE
PMVR/1067-DP/05	M28994715	LOU9522	WALTER PORTUGAL SANTOS
PMVR/1068-DP/05	M28995554	LNS5094	LUIZ FERNANDO CAMPBELL GAMA
PMVR/1069-DP/05	M28992849	KUH8532	VALDECI DA CRUZ
PMVR/1072-DP/05	M28994198	KOJ6127	RODOLFO ALEXANDRE CORREA

Publique-se.

Em, 31/05/05

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL N° 4.038

EMENTA: DISPÕE SOBRE COLETA DE LIXO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica proibida a coleta de resíduos sólidos urbanos em áreas residenciais, através de caminhões dotados de caçamba compactadora, após as 22:00(vinte e duas) horas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente